



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

ATA Nº. 015

----- Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu em sessão ordinária, no Centro Autárquico de Quarteira, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais Verónica Margarida António Martins, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins, Tiago Miguel Santos Feijão e Álvaro José Rocha Bota. A Vogal Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel esteve ausente.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).-----

Ponto Dois – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três – Análise e aprovação do pedido de utilização dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Quatro – Análise e aprovação da proposta RH n.º 04/2026 – Avaliação do Período Experimental.-----

Ponto Cinco – Análise e aprovação da proposta RH n.º 05/2026 – Término do Período Experimental.-----

Ponto Seis – Análise e aprovação de trabalho suplementar.-----

Ponto Sete – Análise e aprovação do pedido de marcação e alteração de férias.-----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade:-----

Ponto 1.1 – Proceder à alteração do gestor do procedimento n.º 34/2021/Bens e serviços - "Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para reabilitação urbana da avenida Infante Sagres", com base na informação n.º 52/2026.-----



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijao

Vogal
Álvaro Guia

Ponto 1.2 – Adjudicar, com base na informação n.º 28/2026, o procedimento por ajuste direto n.º 02/2026- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" ao [REDACTED], pelo valor de 11.000,00 € (onze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 1.3 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por ajuste direto n.º 02/2026/Bens e serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes".-----

Ponto 1.4 – Adjudicar, com base na informação n.º 32/2026, o procedimento por ajuste direto n.º 03/2026 - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" ao [REDACTED], pelo valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 1.5 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por ajuste direto n.º 03/2026/Bens e serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes".-----

Ponto 1.6 – Adjudicar, com base na informação n.º 31/2026, o procedimento por ajuste direto n.º 04/2026 - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" ao [REDACTED], pelo valor de 13.000,00 € (treze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 1.7 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por ajuste direto n.º 04/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes".-----

Ponto 1.8 – Adjudicar, com base na informação n.º 30/2026, o procedimento por ajuste direto n.º 05/2026 - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" ao [REDACTED], pelo valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

Ponto 1.9 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por ajuste direto n.º 05/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes".-----

Ponto 1.10 – Adjudicar, com base na informação n.º 29/2025, o procedimento por ajuste direto n.º 06/2026- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" ao [REDACTED], pelo valor de 9.700,00€ (nove mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 1.11 – Adjudicar, com base na informação n.º 27/2026, o procedimento por ajuste direto n.º 07/2026 - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" ao [REDACTED], pelo valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 1.12 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por ajuste direto n.º 07/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes".-----

Ponto 1.13 – Adjudicar, com base na informação n.º 33/2025, o procedimento por consulta prévia n.º 08/2026 - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" ao [REDACTED], pelo valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Ponto 1.14 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por consulta prévia n.º 08/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes".-----

Ponto 1.15 – Adjudicar, com base na informação n.º 35/2026, o procedimento por ajuste direto n.º 09/2026- "Aquisição de serviços administrativos de apoio ao expediente diário no Atendimento Geral (AIMA)" à [REDACTED], pelo valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

Ponto 1.16 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por ajuste direto n.º 09/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços administrativos de apoio ao expediente diário no Atendimento Geral (AIMA)".-----

Ponto 1.17 – Adjudicar, com base na informação n.º 34/2026, o procedimento por consulta prévia n.º 10/2026 - "Aquisição de serviços administrativos de apoio ao expediente diário no Atendimento Geral (AIMA)" à [REDACTED] pelo valor de 16.000,00€ (dezassex mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 1.18 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por consulta prévia n.º 10/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços administrativos de apoio ao expediente diário no Atendimento Geral (AIMA)".-----

Ponto 1.19 – Aprovar a informação n.º 48/2026/Bens e serviços e proceder à correção do número de CPV:48000000-8 Pacotes de software e sistemas de informação para CPV:48900000-7 Pacote de software e sistemas informáticos diversos, relativo ao procedimento por concurso público n.º 15/2026/Bens e serviços – Renovação de licenças de software, aquisição de hardware e assistência técnica.-----

Ponto 1.20 – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana". -----

Ponto 1.21 – Autorizar, com base na informação n.º 36/2026, o início do procedimento de consulta prévia n.º 23/2026/Bens e Serviços – "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana" no valor 12.150,00€ (doze mil cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

Ponto 1.22 – Convidar para a consulta prévia n.º 23/2026/Bens e Serviços – "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana" a [REDACTED] [REDACTED], pelo valor base de 12.150,00€ (doze mil cento



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. CPV: 90910000-4 Serviços de limpeza de escritórios. -----

Ponto 1.23 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana”. -----

Ponto 1.24 – Autorizar, com base na informação n.º 37/2026, o início do procedimento de ajuste direto n.º 25/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” no valor de 12.350,00€ (doze mil trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.25 – Convidar para o ajuste direto n.º 25/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” a [REDACTED], pelo valor base de 12.350,00€ (doze mil trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. CPV: 90910000-2 Serviços de limpeza de escritórios, escolas e de equipamentos de escritório. -----

Ponto 1.26 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana”. -----

Ponto 1.27 – Autorizar, com base na informação n.º 38/2026, o início do procedimento de ajuste direto n.º 26/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” no valor de 12.350,00€ (doze mil trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.28 – Convidar para o ajuste direto n.º 26/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” a [REDACTED], pelo valor base de 12.350,00€ (doze mil trezentos e cinquenta euros) +IVA. CPV: 90641000-2 Serviços de limpeza de sarjetas. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

Ponto 1.29 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana”. -----

Ponto 1.30 – Autorizar, com base na informação n.º 39/2026, o início do procedimento de ajuste direto n.º 27/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

Ponto 1.31 – Convidar para o ajuste direto n.º 27/2026/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana ao [REDACTED] NIF 272588199, pelo valor base de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. CPV: 90641000-2 Serviços de limpeza de sarjetas. -----

Ponto 1.32 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana”. -----

Ponto 1.33 – Autorizar, com base na informação n.º 40/2026, o início do procedimento de ajuste direto n.º 28/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

Ponto 1.34 – Convidar para o ajuste direto n.º 28/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” ao [REDACTED], pelo valor base de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. CPV: 90641000-2 Serviços de limpeza de sarjetas. -----

Ponto 1.35 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana”. -----



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Gula

Ponto 1.36 – Autorizar, com base na informação n.º 42/2026, o início do procedimento de consulta prévia n.º 30/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” no valor 12.150,00€ (doze mil cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

Ponto 1.37 – Convidar para a consulta prévia n.º 30/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” a [REDACTED] pelo valor base de 12.150,00€ (doze mil cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. CPV: 90919200-4 Serviços de limpeza de escritórios. -----

Ponto 1.38 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana”. -----

Ponto 1.39 – Autorizar, com base na informação n.º 43/2026, o início do procedimento de consulta prévia n.º 31/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” no valor 14.000,00€ (catorze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.40 – Convidar para a consulta prévia n.º 31/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” a [REDACTED] pelo valor base de 14.000,00€ (catorze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. CPV: 90612000-9 Serviços de esvaziamento de sarjetas. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

Ponto 2.1 - Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas, durante ao ano de dois mil e vinte e seis, pela Associação de Amizade dos PALOP no Algarve (APALGAR), no valor de 1.000,00€ (mil euros) ⁽¹⁾.-----

Ponto 2.2 - Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas, durante ao ano de dois mil e vinte e seis, pelo Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) ⁽¹⁾.-----

Ponto 2.3 - Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Dinamika, no valor de 600,00€ (seiscentos euros) ⁽¹⁾.-----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cedência e de isenção de taxa de utilização do Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, à Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M. – Inframoura, para efeitos de realização de um seminário destinado à apresentação dos resultados alcançados no âmbito do projeto *StreamWater*, no período horário entre as dez horas e trinta minutos e as doze horas e trinta minutos. Ao abrigo da alínea a) do ponto 2 e da alínea d) do ponto 5 do artigo 2.º, bem como da alínea f) do artigo 5.º do Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira, que estabelece como finalidade a disponibilização dos espaços afetos à Freguesia como alternativa à falta de meios físicos daqueles que necessitem desenvolver atividades de carácter social, artístico, cultural, desportivo ou associativo, não podendo realizá-las com meios próprios ou manifestando interesse em recorrer à solução disponibilizada pela Junta de Freguesia. Ao abrigo da alínea g) do artigo n.º 5, afere-se a competência da Junta de Freguesia na cobrança das taxas de utilização previstas ou na concessão da isenção do seu pagamento. Considerando o artigo 14.º prevê-se que os equipamentos podem ser utilizados para eventos sociais, artísticos, culturais, desportivos e associativos, ou

Nos termos do artigo 56º, nº 7 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações do órgão executivo e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

quaisquer outras atividades desde que devidamente autorizadas. Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Quarteira a entidade em apreço enquadra-se no conceito de entidade de interesse público e comunitário. Ao abrigo desse mesmo artigo, está contemplada a possibilidade de isenção de taxas em situações de reconhecido interesse público, social ou comunitário, pelo que se considera reunido o fundamento legal e regulamentar para a concessão da presente isenção. -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a Proposta RH nº 04/2026 para avaliação do período experimental, ao abrigo do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, dos contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, celebrados com trabalhadores das seguintes carreiras e categorias: -----

Ponto 4.1 – Assistente Operacional para a área das Atividades Económicas cujo período experimental iniciou a um de janeiro de dois mil e vinte e seis, com duração de noventa dias, sendo o júri composto pela superior hierárquica Marta Pimentel. -----

Ponto 4.2 – Assistente Operacional para a área dos Espaços Verdes cujo período experimental iniciou a doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, com duração de noventa dias, sendo o júri composto pela superior hierárquica Marta Pimentel. -----

Ponto 4.3 – Assistente Técnico cujo período experimental iniciou a cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis, com duração de cento e vinte dias, sendo o júri composto pelos seguintes elementos: -----

Presidente: João Romão. -----

1.º Vogal Efetivo: Marta Pimentel, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

2.º Vogal Efetivo: Verónica Martins. -----

1.º Vogal Suplente: João Barão. -----

O respetivo relatório deverá ser entregue no prazo de cinco dias úteis antes do término do período experimental, tendo o Júri de entregar a avaliação final nos dez dias úteis subsequentes à entrega do relatório por parte do trabalhador. -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a proposta RH nº 05/2026 – Procedimento Concursal Comum – Término do Período Experimental, ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do Regime Jurídico Autarquias Locais, articulada com os nºs 1 e 4 do artigo 30º e o artigo 33º da Lei Trabalhadores Função Pública, e conjugada com a Portaria, nomeadamente: -----

Ponto 5.1 - Deferir a homologação da classificação do período experimental do trabalhador [REDACTED], contratado a um de abril de dois mil e vinte e cinco, na sequência do procedimento concursal aberto para o preenchimento de oito postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de operações – Manutenção e Obras, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 25783/2024/2, 2.ª série – N.º 223/2024 – dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202411/0766, em conformidade com o artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo terminado com classificação de [REDACTED] valores, considerando-se concluído com sucesso. -----

Ponto 5.2 - Deferir a homologação da classificação do período experimental da trabalhadora [REDACTED], contratado a um de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sequência do procedimento concursal aberto para o preenchimento de catorze postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de operações – Limpeza Urbana, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

25787/2024/2, 2.ª série – N.º 223/2024 – dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202411/0772, em conformidade com o artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo terminado com classificação de [REDACTED] valores, considerando-se concluído com sucesso. -----

Ponto 5.3 - Deferir a homologação da classificação do período experimental do trabalhador [REDACTED], contratado a nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sequência do procedimento concursal aberto para o preenchimento de catorze postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de operações – Limpeza Urbana, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 25787/2024/2, 2.ª série – N.º 223/2024 – dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202411/0772, em conformidade com o artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo terminado com classificação de [REDACTED] valores, considerando-se concluído com sucesso. -----

Ponto 5.4 – Deferir a publicitação no Diário da República, de acordo com o n.º 6 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Ponto Seis – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o trabalho suplementar, realizado no mês de dezembro da trabalhadora [REDACTED]
[REDACTED] bem como ratificar o trabalho suplementar, no mês janeiro, dos trabalhadores [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

Ponto Sete – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de marcação de férias do trabalhador [REDACTED] e deferir o pedido de marcação/alteração de férias dos trabalhadores [REDACTED]

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, pelas vinte horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente da Junta:

João Pedro Martins Romão, _____

A Secretária: _____

Verónica Margarida António Martins, _____

A Tesoureira: _____

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais: _____

Manuel Fernando Carapetinho da Luz, _____

Jenny Gonçalves Martins, _____

Tiago Miguel Santos Feijão, _____

Álvaro José Rocha Bota Guia, _____



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----